



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 19 de Outubro de 2001

fls. 123
2



DECRETO Nº 6.404 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001
FICA NOMEADA A FENIG - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU, COMO PROMOTORA DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

CONSIDERANDO QUE:

A promoção do Carnaval na Cidade de Nova Iguaçu, precisa ser realizada de forma, que possa atender a um dos eventos mais representativos de nossa tradição cultural, sem representar para a Cidade uma despesa que ultrapasse as condições financeiras disponíveis.

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu- FENIG, está estruturada para desenvolver as suas atividades fins, dentro de uma nova dinâmica administrativa, caracterizada pela eficiência e pela agilidade nas ações.

A indicação de uma Fundação para tratar na Cidade de Nova Iguaçu do planejamento e execução do Carnaval de 2002, permitirá uma ação mais eficiente e possibilitará maior participação da classe produtora, reduzindo os custos para a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no ato de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, como promotora do Carnaval de 2002 da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 18 DE OUTUBRO DE 2001.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO